

**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E
PARCERIAS**

SOBRE: o Projeto de Lei nº 401/2009, de autoria do Edil Luis Santos Pereira Filho, que dispõe sobre a adequação das agências bancárias para atendimento a deficientes visuais e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 06 de novembro de 2009.

HÉLIO APARECIDO DE GODOY
Presidente

CARLOS CEZAR DA SILVA
Membro

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Membro